



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, SANDRA REGINA DA SILVEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7317e16-4d7a-497a-bec-bec344a51a014

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 23 da Resolução 190/2022, que não houve a necessidade da realização de medidas para limitação de empenho e de movimentação financeira no Município de Amaraji no exercício de 2022.

Amaraji-PE, em 24 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE